

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve **HOMOLOGAR** o presente certame, para que produza os efeitos legais.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA ZONA URBANA PARA A NOVA INSTALAÇÃO DO (PSF) RURAL, EM NECESSIDADE DE REORGANIZAR E APRIMORAR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO/LOCADOR: JORGE SADA O HIROSE, inscrito sob o **CPF nº. ***.***.***-**

VALOR TOTAL: R\$ 27.600,000 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, V, § 5º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga–MT, 03 de setembro de 2025.

Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal